



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – CPL/CMG-GO

Pregão Eletrônico nº N° 019/2017 – CMG/GO
PROCESSO Nº : 2017/0000674

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 01

Q1 – É solicitado no item 1 do termo de referência um Access Point com características do ponto de acesso Cisco AIRCAP2702I-ZK9BR=. Analisando as características técnicas do equipamento de referência, entendemos assim que o equipamento a ser ofertado deve suportar velocidade de conexão wireless de 1.3Gbps, MIMO 3x4 e 3 spatial streams, dual-band, com potência mínima de 22dBm e capacidade para identificação de interferências WiFi e Não-WiFi, sendo que o modelo ofertado deve ter características técnicas iguais ou superiores ao modelo em referência. Está correto nosso entendimento?

Resposta / Pergunta 01:

Salienta-se que foi exigido no edital somente especificações técnicas necessárias ao contexto da Câmara Municipal de Goiânia e que também são encontradas em equipamentos equivalentes técnicos de outras marcas.

O modelo em questão serve somente como referência das características básicas propostas no edital, na questão da identificação de interferências Wi-Fi e não-Wi-Fi o termo de referência do edital faz alusão somente a: *“Implementar mecanismos para detecção de pontos de acesso não autorizados (rogues) de forma integrada e automática, classificando-os como conhecidos, maliciosos ou não classificados. Deve ser permitido ajustar um nível de sinal mínimo (RSSI) para que o ponto de acesso vizinho (rogue) seja detectado como ponto de acesso não autorizado”*.

Obs.: “Os pedidos de esclarecimentos foram enviados à área técnica da CMG, que respondeu conforme descrito acima”.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL